



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 18.510/2020 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020

Senhor Secretário,

Nos termos do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, Relator dos autos de nº 1084566 – Auditoria Operacional, comunico-lhe, novamente, que foi deferido o pedido de prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, a partir da juntada do ARMP do presente ofício.

Informo-lhe que em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Coronavírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados **exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020, e deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da Resolução nº 12/2008, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora
(assinado eletronicamente)

Exmo. Senhor
Mário Lúcio de Araújo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais